

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 015/2026

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PIAUI, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA – ME (RB METAL).

A **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PIAUI**, com sede administrativa na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telegrafo, bairro Primavera, portadora do CNPJ/MF nº 13.031.118/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Presidente **ALVARO NOLETTO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº XXX.453.XXX-00 residente e domiciliado na cidade de Teresina – Piauí, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA – ME (RB METAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.529.071/0001-00, com sede na Avenida Francisco Borges dos Santos, nº 20288, Bairro Reis Veloso, representado pelo seu proprietário o Sr. **FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA**, CPF nº 6xx.xxx.xx3-x6, residente e domiciliado na cidade de Parnaíba – PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato nº 015/2026, no percentual de 15,37%, para contemplar o aumento nas dimensões do portão de entrada da área industrial, que passará agora de 05 para 06 metros, em conformidade com a justificativa elaborada pela equipe de engenharia da Companhia, com base no artigo 81, inciso II, § 1º da Lei nº 13.303/2016 e artigos 166, II do RILC da Companhia, tudo devidamente justificado no Processo Administrativo nº 00068.000084/2026-44.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO:

O valor global do presente Termo de Aditivo é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único: O valor global deste aditivo será pago em parcela única após a execução dos serviços.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

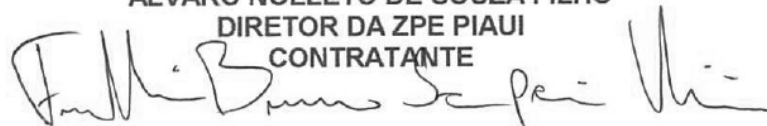
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Parnaíba, 16 de março de 2026.

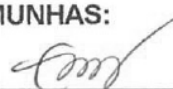
ALVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO:82545359300
Assinado de forma digital por ALVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO:82545359300
Dados: 2026.03.16 15:14:55 -03'00'

ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO
DIRETOR DA ZPE PIAUI
CONTRATANTE

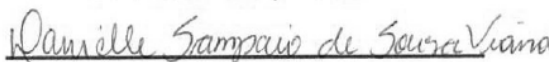


FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA
FRANKLIN BRUNO SAMPAIO VIEIRA - ME (RB METAL)
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



CPF: 007.552.833-92



CPF: 057.487.093-84



SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

DECLASSIFICATION AUTHORITY DERIVED FROM:

1. EXECUTIVE ORDER 11652, WHICH AUTHORIZES DECLASSIFICATION OF INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT ON THE BASIS OF THE AGE OF THE INFORMATION.

2. EXECUTIVE ORDER 11652, WHICH AUTHORIZES DECLASSIFICATION OF INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT ON THE BASIS OF THE AGE OF THE INFORMATION.

3. EXECUTIVE ORDER 11652, WHICH AUTHORIZES DECLASSIFICATION OF INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT ON THE BASIS OF THE AGE OF THE INFORMATION.

4. EXECUTIVE ORDER 11652, WHICH AUTHORIZES DECLASSIFICATION OF INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT ON THE BASIS OF THE AGE OF THE INFORMATION.

5. EXECUTIVE ORDER 11652, WHICH AUTHORIZES DECLASSIFICATION OF INFORMATION CONTAINED IN THIS DOCUMENT ON THE BASIS OF THE AGE OF THE INFORMATION.

ALVARO MOLINO DE BOYER
DIRECTOR GENERAL
INTEGRACION

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN

SECRET
NOFORN